## EDITAL Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Avançado Ilha Solteira, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das **Vagas Remanescentes e Cadastro Reserva** do Edital n.º 609, de 27 de outubro de 2022, para ingresso no **Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio**, no primeiro semestre de 2023.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Câmpus Avançado Ilha Solteira, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
- 2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico-https://ist.ifsp.edu.br/.
- 4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para processoseletivo.ist@ifsp.edu.br ou mensagem para o whatsApp (18) 3748-8331.

### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

- 1. O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no edital n.º 609/2022.
- 2. As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos do curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

# **QUADRO 1: Vagas Disponíveis**

CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA					
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ- REQUISITOS	
Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	3 anos	Integral	8 + CR	Ensino Fundamental Completo	

 $<sup>\</sup>boldsymbol{*}$  CR: Possibilidade de vagas no decorrer deste processo seletivo - cadastro reserva caso haja vagas.

OBS: Para o presente edital, por se tratarem de vagas remanescentes, a totalidade destas será ofertada na modalidade ampla concorrência, uma vez que a reserva de vagas para ações afirmativas e PCD já foi ofertada quando da publicação do Edital regular (Edital nº 609/2022), não tendo sido ocupadas em sua totalidade.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 1. A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:
- a. Leitura deste Edital;
- b. Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: https://forms.gle/MsT6ue6AVGA3vwpC8

# 4. DA SELEÇÃO

- 1. As inscrições ocorrerão a partir das **08h do dia 15/02/2023 às 23h do dia 16/02/2023** de modo online e será disponibilizado atendimento presencial, mediante horário agendado previamente, ao candidato que precisar de orientação para se inscrever.
- 2. A seleção ocorrerá por **sorteio**. O sorteio será no dia **23/02/2023**, às **09h30** e será transmitido no canal oficial do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP no YouTube (@TV-IFSP IST), no link a seguir: <a href="https://www.youtube.com/channel/UCQS8O5mAz46Wyrjal2rSxBQ">https://www.youtube.com/channel/UCQS8O5mAz46Wyrjal2rSxBQ</a>.
- 3. Terão prioridade no sorteio para a ocupação das vagas os candidatos inscritos que participaram do Processo Seletivo 2023, Edital n.º 609, de 27 de outubro de 2022.
- 4. O sorteio terá duas etapas:
- a. Primeiro será realizado o sorteio dos candidatos inscritos que participaram do Processo Seletivo 2023, Edital n.º 609, de 27 de outubro de 2022 e estes serão classificados conforme a ordem de sorteio.
- b. Em seguida, será realizado o sorteio dos candidatos inscritos que **não** participaram do Processo Seletivo 2023, deste modo, a classificação dos participantes nesta modalidade ocorrerá imediatamente abaixo da classificação dos concorrentes descritos no item A.

#### 5. CRONOGRAMA

DIA/HORÁRIO	ETAPA		
De 15/02, a partir das 08h até o dia 16/02/2023, às 23h.	INSCRIÇÕES		
17/02/2023, às 10h	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS		
De 17/02, a partir das 12h até o dia 18/02/2023, às 12h.	RECURSO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS		
18/02/2023, às 15h	LISTA FINAL DE INSCRITOS		
23/02/2023, às 09h30	SORTEIO		
23/02/2023, às 11h	RESULTADO PRELIMINAR APÓS O SORTEIO		
De 23/02, a partir das 12h até o dia 24/02/2023, às 12h.	RECURSO DO SORTEIO		
24/02/2023, às 14h	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA		

Por e-mail (matricula.ist@ifsp.edu.br),, a partir das 15h do dia 24/02 até o dia 27/02/2023

#### PERÍODO DE MATRÍCULA

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 1. Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula por e-mail através do endereço matricula.ist@ifsp.edu.br, a partir das 15h do dia 24/02 até o dia 27/02/2023 ou presencialmente no campus IFSP- Ilha Solteira no dia 24/02, a partir das 15h até as 20h e no dia 27/02/2023, das 08h30 às 20h;
- 2. O não envio da documentação solicitada no ANEXO I pelo candidato convocado, no período de matrícula, será considerado como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.
- Após as matrículas da 1ª Convocação, o câmpus convocará os demais classificados em novas chamadas, caso as vagas não tenham sido preenchidas.
- Os candidatos não chamados na 1ª Convocação deverão acompanhar os endereços eletrônicos dos Câmpus para informações sobre as eventuais vagas remanescentes.

#### 7. DISPOSICÕES FINAIS

- 1. A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 2. O IFSP-IST não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem o envio dos dados no momento da inscrição.
- 3. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o 1º Semestre de 2023.
- 4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo do Câmpus.

#### ANEXO I

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

## ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto (RG) e número de CPF do candidato
- c) Documento de identidade oficial com foto (RG/CNH) e número de CPF do responsável, se o candidato for menor de 18 anos;
- d) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Uma foto 3x4 (selfie) em local iluminado, com fundo branco;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Formulário de matrícula específico do curso, disponível no link a seguir: https://drive.ifsp.edu.br/s/6c7aAXvlgd6UrKa#pdfviewer
- i) Termo de Autorização para matrícula, disponível no link a seguir: <a href="https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB">https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB</a>
- j) Certidão de quitação eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

**OBSERVAÇÕES:** 

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior

deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria

Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum

outro

documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental

devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e o certificado, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome

(Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e

junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da

documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a i) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item j) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando

ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta quanto

à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esse site a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737,

de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2023

Luiz Fernando Postingel Quirino

Diretor-Geral em Exercício

Representantes Locais do Processo Seletivo

Câmpus Avançado Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

- Jaqueline dos Santos Calixto Campos, COORDENADOR FG2 CRE-IST, em 14/02/2023 16:10:59.
- Marcelo de Souza, ASSISTENTE DE ALUNO, em 14/02/2023 16:14:10.
- William Velozo Francioni, COORDENADOR FG1 NAPNE-IST, em 14/02/2023 16:14:17.
- Luiz Fernando Postingel Quirino, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 14/02/2023 16:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493948

Código de Autenticação: 97f094448d



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000